

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**ANEXO I  
Plano Individual Docente (PID)**

SEMESTRE	DOCENTE	<b>André Luís Fonseca Furtado</b>		
<b>1º semestre/2020</b>	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	<b>Educação</b>		
	SIAPE	<b>1754019</b>		
	TELEFONE	<b>99135-4556</b>	E-MAIL	<b>andre.furtado@ifsudestemg.edu.br</b>

Regime de Trabalho
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Efetivo ( <input type="checkbox"/> ) Substituto/Temporário
( <input type="checkbox"/> ) 20h ( <input type="checkbox"/> ) 40h ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 40h DE

Atividades de Ensino				
	Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Anatomia e Fisiologia Humana	1º período	T. Enfermagem	4h
2	Educação Física	1º ano	T. Edificações	1,66h
3	Educação Física	1º ano	T. Meio Amb	1,66h
4	Ergonomia	1º período	Pós-Téc Enf	2h
5	Ergonomia	1º período	T. Seg. Trab	2h
6	Ergonomia	3º período	E. Seg. Trab	1,5h
7	Projetos Integradores V (Práticas Curriculares)	5º período	Letras	2h
			<b>TOTAL</b>	<b>14,82h</b>
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				4h
- Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo;				
- Planejamento de materiais e de práticas pedagógicas relacionadas ao estudo;				
- Preparação de aulas teóricas e práticas.				
Atividades de apoio ao ensino:				4h
- Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente)				
- Reuniões pedagógicas (área, curso, departamento)				
- Conselhos de classe, reuniões de pais				

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- Atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar - Acompanhamento de visitas técnicas institucionais.	
Atividades de orientação: Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de graduação e de pós-graduação	2,18h
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	<b>25h</b>

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Integrante do projeto de Pesquisa " <b>Construção de materiais didáticos para o ensino integrado de Física e Matemática</b> "	<b>2h</b>

Atividades de extensão:	Carga horária (h)
Programa de extensão a ser submetido ao edital PIAEX (ainda a ser submetido)	<b>6h</b>

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Chefia do Núcleo de Educação – Portaria 305/2018 – 6 de setembro 2018.	4,5h
2	Vice-coordenador do curso de pós graduação <i>latu sensu</i> em Qualidade de Vida nas Organizações – Portaria 248/2019 – 12 de agosto de 2019.	0,25h
3	Comissão especial de avaliação de desempenho dos servidores docentes – Portaria 74/2017 – 15 de março de 2017.	0,25h
4	Responsável pelo laboratório de Anatomia – Portaria 142/2019 – 30 de abril de 2019.	0,25h
5	Colegiado do curso técnico em Enfermagem – Portaria 345/2018 – 9 de outubro de 2018.	0,25h
6	Colegiado do curso técnico em Segurança do Trabalho – Portaria 346/2018 – 9 de outubro de 2018.	0,25h
7	Colegiado do curso de pós graduação <i>latu sensu</i> Engenharia de Segurança do Trabalho – Portaria 83/2019 – 27 de fevereiro de 2019.	0,25h
8	Comissão permanente de ações inclusivas – Portaria 373/2018 – 23 de setembro de 2018.	0,25h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

9	Membro do setor de Relações Comunitárias – Portaria 220/2019 – 15 de julho de 2019.	0,25h
10	Membro titular no Conselho de Campus representando os chefes de núcleo conforme consta no termo de posse data do de 10 de julho de 2019.	0,25h
11	Vice representante do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do <i>campus</i> São João del-Rei conforme consta no termo de posse datado de 10 de julho de 2019.	0,25h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		<b>7h</b>

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Sem previsão.	

Justificativas / observações
Atualmente, sou discente do Programa de Doutorado em Bioengenharia da Universidade Federal de São João del-Rei, contudo como ainda não houve edital para registro conforme prevê o DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, a atividade não será contabilizada como qualificação.

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei, 03 de março de 2020.
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: São João del-Rei, 12/03/2020